

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

"HOSPITAL JOSÉ PIRONDI"

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Município de Pirangi
CONTRATO DE GESTÃO 01/2020

DESCRIPTIVO	META	JANEIRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	FEVEREIRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	MARÇO	PORCENTA GEM ATINGIDA	ABRIL	PORCENTA GEM ATINGIDA	MAIO	PORCENTA GEM ATINGIDA	JUNHO	PORCENTA GEM ATINGIDA	JULHO	PORCENTA GEM ATINGIDA	AGOSTO	PORCENTA GEM ATINGIDA	SETEMBRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	OUTUBRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	NOVEMBRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	DEZEMBRO	PORCENTA GEM ATINGIDA	TOTAL	PORCENTA GEM ATINGIDA
Realizar no Pronto Socorro uma média de 2.200 atendimentos médicos/mês	2.200	2.379	108%	2.165	98%	1.908	87%	894	41%	826	38%	872	40%	860	39%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9.904	450%
Realizar observação de até 12 horas, uma média de 80 pacientes/ mês	80	163	204%	78	98%	53	66%	17	21%	17	21%	62	78%	58	73%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	448	560%
Procedimentos de enfermagem, uma média de 5.000 procedimentos	5.000	892	18%	861	17%	770	15%	310	6%	274	5%	335	7%	2.643	53%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6.085	122%
Realizar exames de radiologia, uma média de 300 exames/ mês	300	345	115%	331	110%	301	100%	210	70%	245	82%	277	92%	251	84%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1.960	653%
Serviços de lavanderia, média de 900 kl de roupas/ mês.	900	723,80	80%	903,80	100%	779,50	87%	510,60	57%	565,50	63%	575,90	64%	610	68%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4.669	519%
Serviços de esterilização, média de 400 pacotes/ mês	400	367	92%	386	97%	348	87%	355	89%	322	81%	310	78%	258	65%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2.346	587%
Alimentação, para os funcionários e médicos, média de 400 refeições/ mês	400	1.000	250%	1.362	341%	1.117	279%	333	83%	406	102%	244	61%	219	55%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4.681	1170%
Manter 100% de realização das 67 internações pactuadas/mês	67	58	87%	59	88%	59	88%	14	21%	25	37%	21	31%	24	36%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	260	388%
Realizar atendimento médico de pediatria, 20 horas semanais.	20	20	100%	20	100%	20	100%	20	100%	20	100%	20	100%	20	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	140	700%
Realizar atendimento de psiquiatria, 36 consultas por mês.	36	36	100%	36	100%	36	100%	36	100%	36	100%	36	100%	36	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	252	700%
Realizar atendimento médico de Estratégia de Saúde da Família, 40 horas semanais.	40	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	280	700%
Realizar atendimento de enfermagem, 40 horas semanais.	40	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	40	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	280	700%
Realizar 02 esteira ergométrica, por mês.	2	0	0%	0	0%	0	0%	4	200%	0	0%	0	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4	200%
Realizar 05 ecocardiograma, por mês.	5	4	80%	5	100%	6	120%	9	180%	4	80%	8	160%	3	60%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	39	780%
Realizar 05 exames de endoscopia, ao mês	5	4	80%	8	160%	7	140%	2	40%	3	60%	2	40%	3	60%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	29	580%
Realizar 10 pequenas cirurgia, por mês.	10	17	170%	17	170%	5	50%	0	0%	1	10%	2	20%	2	20%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	44	440%

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Realização de acolhimento de no mínimo 80% dos pacientes, pelo profissional de enfermagem	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Realizar Notificações, casos violência, doenças de notificação compulsória, queda, acidente de trabalho.	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Disponibilizar profissionais, em caso de transferência de paciente.	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Realização do preenchimento adequado das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) previsto na Portaria CCD-S, de 27/04/2018- Estabelece o certificado de qualidade do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informação sobre Mortalidade;	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					

Realização do preenchimento adequado das Declarações de Óbitos (DO) previsto na portaria CCD-S, de 27/04/2018- Estabelece o certificado de qualidade do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos e do Sistema de Informações sobre mortalidade	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Manutenção da Comissão de Verificação de Óbitos (segue em anexo);	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Alcançar 95% de Satisfação dos usuários (bom e ótimo), com base 35 entrevistados mês	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Treinamentos periódicos em urgência e emergência para toda a equipe;	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Implantação de Protocolo de triagem dos pacientes com Classificação de Riscos;	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					
Manutenção da Comissão de Infecção Hospitalar (segue em anexo);	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO					

** De acordo com a LEI Nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da LEI Nº 13.992, de 22 de abril de 2020.